

**PORTARIA GP Nº 130, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Processante Disciplinar para apurar as responsabilidades do servidor J. R. F. L. por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investida, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, em conformidade com o Art. 162 e Art. 163 da lei 128/1990.

I. PRESIDENTE (A): ANDRESA CRISTINA GNOATTO, Matrícula nº 2499, portadora do RG nº. 4.363.445 SSP/SC, e inscrita no CPF 023.720.921.70;

II. SECRETÁRIO (A): FABIANA GRACIELLE COUTO ROSSETO, Matrícula nº 3426, portadora do RG nº. 13289624 SSP/MT, e inscrita no CPF 006.093.531.60;

III. MEMBRO (A): WILSON JOSE DA SILVA, Matrícula nº 601, portador do RG nº 854.637 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 535.649.871.34.

Art. 2º - A comissão processante será assessorada no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município e terá um prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos sete e dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal